

PORTARIA Nº 840/SSDPG, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração do usufruto de licença-prêmio de Defensora Pública

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000011365-4.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o usufruto de licença prêmio da Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, que seriam usufruídas no período de 30/06/2025 a 14/07/2025 - 15 dias, referente ao quinquênio 2019/2024, para serem usufruídas no período de 30/06/2025 a 11/07/2025 - 12 dias, referente ao quinquênio 2019/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000011365-4.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0c73044

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar